



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Projeto de Lei nº 3502 /2024

APROVADO 01/10/2024

Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)

6

Sessão EXTRAORDINÁRIA

Altera a Lei Municipal nº 2.588/2014 Autorizando o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público, para a exploração de serviços de restaurante, nas dependências situadas no Centro Cultural e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 8º da Lei 2.588/2014 passa a vigorar com a inclusão do parágrafo único, com a seguinte redação:

*Art. 8º A concessão de que trata esta lei será outorgada pelo prazo de 10 anos.*

*Parágrafo único: Presentes as razões de interesse público, o contrato decorrente da concessão poderá ser prorrogado por igual período.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

Ouro Fino, 24 de outubro de 2024.

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal

Recebi em  
24/10/2024



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor  
Aparecido Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Fino – Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Encaminho à apreciação dessa ilustre Casa o incluso projeto de lei que altera o art. 8º da Lei Municipal nº 2.588 de 06 de Agosto de 2014 que “*Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público, para a exploração de serviços de restaurante, nas dependências situadas no Centro Cultural*” de concessão de uso de espaço público, para a exploração de serviços de restaurante, nas dependências situadas no “Centro Cultural”.

O presente projeto tem por finalidade possibilitar a prorrogação do Contrato de Concessão firmado com a empresa Nikola's Restaurante Ltda. considerando que durante toda a concessão não foi apontada qualquer irregularidade que desabonasse o concessionário, sendo o restaurante “Restaurante Nikola’s” uma referência gastronômica e cultural da cidade, atraiendo tanto a população local quanto os visitantes de Ouro Fino.

A matéria trata de interesse público na medida em que propicia meios para a manutenção do desenvolvimento local, motivo pelo qual, rogo a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município dispensando-se os prazos regimentais.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Ouro Fino, 24 de outubro de 2024.

A blue ink signature of Henrique Rossi Wolf.  
Henrique Rossi Wolf  
Prefeito Municipal